



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura		UF: RJ
ASSUNTO: Credenciamento do Centro Universitário Universo Belo Horizonte, por transformação da Faculdade Universo Belo Horizonte, com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais.		
RELATOR: Luiz Roberto Liza Curi		
e-MEC Nº: 201004132		
PARECER CNE/CES Nº: 133/2020	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 11/3/2020

I – RELATÓRIO

Trata-se do pedido de credenciamento do Centro Universitário Universo Belo Horizonte, por transformação da Faculdade Universo Belo Horizonte, Instituição de Educação Superior (IES), localizada na Rua Paru, nº 784, bairro Renascença, no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, mantida pela Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 28.638.393/0001-82, com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro

As seguintes informações, extraídas do parecer final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), transcritas *ipsis litteris*, contextualizam o histórico do processo de credenciamento da Instituição de Educação Superior (IES):

[...]

1. Do Processo

Trata-se do pedido de credenciamento da FACULDADE UNIVERSO BELO HORIZONTE, protocolado no sistema e-MEC sob o número 201004132 em 12-05-2010.

2. Da Mantida

A FACULDADE UNIVERSO BELO HORIZONTE, código e-MEC nº 15055 é instituição Privada sem fins lucrativos. A IES está situada na Rua Paru 784, Renascença - Belo Horizonte/MG.

A Faculdade tomando como parâmetros as políticas educacionais nacionais e o Termo de Conciliação celebrado entre a UNIÃO / MEC e a ASSOCIAÇÃO SALGDO DE OLIVEIRA DE e CULTUR/UNIVERSO submete aos órgãos competentes sua reestruturação organizacional para após aprovação funcionar de acordo com a legislação que caracteriza uma IES como Faculdade. De acordo com o relatório de avaliação do INEP:

A ASOEC, portanto, atendendo ao disposto no referido “Termo de Conciliação” assinado com a União, protocolou no sistema e-MEC, em 12/05/2010, o processo n. 201004132 referente ao Recredenciamento independente da Faculdade Universo Belo Horizonte, fato que motivou esta avaliação in loco.

No sistema e-MEC em 10/09/2018 não consta o IGC e CI da instituição com a denominação Faculdade Universo Belo Horizonte e não é verificado outros processos protocolados em nome da Mantida.

3. Da Mantenedora

A FACULDADE UNIVERSO BELO HORIZONTE é mantida pela ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA código e-MEC nº 435, pessoa jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Fundação inscrita no CNPJ sob o nº 28.638.393/0001-82, com sede e foro na cidade de Rio de Janeiro, RJ.

Foram consultadas em 10/09/2018 certidões negativas em nome da Mantenedora:

CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO. As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 28.638.393/0001-82 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS.

Outras IES em nome da Mantida:

Código	Instituição (IES)	Organização Acadêmica	CI	IGC
142	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO TRIÂNGULO (UNITRI)	Centro Universitário	4	3
663	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA (UNIVERSO)	Universidade	3	3

4. Dos cursos ofertados

De acordo com o cadastro do e-MEC, cursos presenciais ofertados no endereço da Mantida ainda com a denominação de Universidade Salgado de Oliveira. Os cursos constam do cadastro no e-MEC e foram confirmados pela IES em resposta à diligência.

Código Curso	Nome do Curso. Ato autorizativo.	Grau	CC	Ano CC	CPC	Ano CPC	ENADE	Ano ENADE
70527	ADMINISTRAÇÃO Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 273 de 03/04/2017, DOU de 04/04/2017.	Bacharelado	4	2012	4	2015	3	2015
70530	DIREITO Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 547 de 05/06/2017, DOU de 06/06/2017.	Bacharelado	3	2012	3	2015	3	2015
70532	EDUCAÇÃO FÍSICA Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 797 de 14/12/2016, DOU de 15/12/2016.	Licenciatura	-		3	2014	3	2014
150300	EDUCAÇÃO FÍSICA Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 133 de 01/03/2018, DOU de 02/03/2018.	Bacharelado	-		3	2016	2	2016

70600	<i>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Reconhecido pela Portaria MEC nº 1.206 de 12/04/2005, DOU de 14/04/2005.</i>	<i>Bacharelado</i>	-		2	2008	2	2014
70566	<i>FISIOTERAPIA Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 133 de 01/03/2018, DOU de 02/03/2018.</i>	<i>Bacharelado</i>	3	2013	3	2016	3	2016
109168	<i>NUTRIÇÃO Autorizado pela Resolução do Conselho Universitário (CONSUN) nº 5 de 18/04/2016.</i>	<i>Bacharelado</i>	-		-		-	
109186	<i>ODONTOLOGIA Autorizado pela Resolução do Conselho Universitário (CONSUN) nº 4 de 10/04/2018.</i>	<i>Bacharelado</i>	-		-		-	
109188	<i>PSICOLOGIA Reconhecido pela Portaria SERES nº 663 de 30/06/2017, DOU de 03/07/2017.</i>	<i>Bacharelado</i>	3	2016	-		-	
74098	<i>SERVIÇO SOCIAL Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 133 de 01/03/2018, DOU de 02/03/2018.</i>	<i>Bacharelado</i>	4	2013	3	2016	3	2016
70520	<i>SISTEMAS DE INFORMAÇÃO Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 1099 de 24/12/2015, DOU de 30/12/2015.</i>	<i>Bacharelado</i>	-		4	2014	3	2014

Observação dos avaliadores do INEP (relatório de avaliação 135574): Atualmente, a UNIVERSO Belo Horizonte oferta 11 cursos de graduação presencial: Administração, Direito, Educação Física – Bacharelado e Licenciatura, Enfermagem, Engenharia de Produção, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social e Sistemas de Informação.

5. Da instrução processual

O Processo de credenciamento foi submetido às análises técnicas dos documentos apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Regimento, documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, e conclui-se pelo Satisfatório das exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 9.235/2017, e pela Portaria Normativa MEC nº 20/2017 com as alterações introduzidas pela Portaria Normativa nº 741, de 2 de agosto de 2018.

6. Da Avaliação in loco

Em atendimento ao disposto no art. 25 do Decreto nº 9.235/2017, o processo de credenciamento foi encaminhado ao INEP para a avaliação in loco, que ocorreu no período: 05/12/2017 a 09/12/2017. Seu resultado foi registrado no Relatório nº 135574.

Foram atribuídos os seguintes conceitos aos EIXOS avaliados:

<i>EIXO</i>	<i>Conceitos</i>
<i>EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL</i>	<i>5,0</i>
<i>EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</i>	<i>4,3</i>
<i>EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS</i>	<i>4,5</i>
<i>EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO</i>	<i>3,4</i>

EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA	4,3
CONCEITO INSTITUCIONAL	4,0

Observação dos avaliadores do INEP: Pelo exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e neste Instrumento de Recredenciamento, a IES - FACULDADE UNIVERSO BELO HORIZONTE - apresenta perfil de qualidade SUFICIENTE, obtendo a NOTA FINAL 4,0

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos.

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

5.0

1.1. Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 5

Justificativa para conceito 5: De acordo com o Relato Institucional, a UNIVERSO foi submetida, nos últimos anos, a avaliações externas, após a assinatura do Termo de Conciliação, como a que está ocorrendo, presencialmente, no campus de Belo Horizonte, para fins de recredenciamento como Faculdades Isoladas. O planejamento dessa evolução está explicitado no Relato Institucional da UNIVERSO Belo Horizonte como “fruto de uma análise criteriosa sobre o relatório gerado a partir da primeira avaliação e de uma postura da instituição de assumir as suas fragilidades e repensar a sua gestão acadêmica e administrativa, adequando e redefinindo processos, em busca do fortalecimento de suas potencialidades e superação de suas deficiências”. Como exposto no Relato Institucional essa “maturidade de gestão gerou impactos positivos também sobre o Índice Geral de Cursos – IGC – que, nos últimos cinco anos, apresentou um crescimento de 31,44%”. Assim, a demonstração de evolução institucional contida no Relato Institucional é caracterizada como excelente em relação aos processos de Planejamento e Avaliação Institucional.

1.2. Projeto/processo de autoavaliação institucional. 5

Justificativa para conceito 5: De acordo com o PDI da IES, a autoavaliação institucional, como processo sistemático, contínuo e integrado à estrutura organizacional da UNIVERSO, iniciou-se a partir do ano de 2001. Em razão do disposto na Lei 10.861, de 14/04/2004, a Comissão de Avaliação Institucional da UNIVERSO foi reformulada, de forma a atender aos pressupostos da lei, passando a ser denominada Comissão Própria de Avaliação – CPA, sendo designada pela Portaria da Reitoria nº 17 de 20/04/2004 e teve o seu projeto de Autoavaliação Institucional aprovado pelo MEC em 07/07/2005. Em 2013, a partir da análise do histórico do processo de autoavaliação da UNIVERSO e de seus desdobramentos, foram criados os Núcleos Locais da CPA nos diversos campi. O Núcleo Local da CPA da UNIVERSO Belo Horizonte, foi criado em 25 de março de 2014, por meio da Portaria nº 003/2014, da Reitoria e a composição atual teve seus membros nomeados através da Portaria 014/2016, em 06 de outubro de 2016. O ciclo avaliativo acontece através de 7 (sete) pesquisas realizadas junto à comunidade acadêmica: i. Pesquisa sobre os Aspectos Socioeconômicos e Culturais dos Alunos Ingressantes; ii. Pesquisa Ouvindo o Aluno – Avaliação do Desempenho Docente; iii. Pesquisa Ouvindo o Aluno; iv. Pesquisa Ouvindo o Aluno – EaD; v. Pesquisa Ouvindo o Egresso; vi. Pesquisa Ouvindo o Professor; vii. Pesquisa Ouvindo o Funcionário Técnico-

administrativo. Estas pesquisas buscam definir o grau de satisfação com os serviços prestados pela IES, como também, avaliar o processo de comunicação interna e a eficácia das atividades acadêmicas desenvolvidas pelos diversos setores da administração. A seguir, é realizada a análise dos resultados da autoavaliação e divulgados através de ações direcionadas pelo marketing da IES e no Portal Institucional. Com base nestas informações é elaborado o Plano de Ação da IES, no qual são definidas ações que viabilizem a superação de fragilidades e a manutenção de pontos fortes identificados nas pesquisas. Assim, o projeto/processo de autoavaliação institucional está implantado e atende de maneira excelente às necessidades institucionais como instrumento de gestão e de ações acadêmico-administrativas de melhoria institucional.

1.3. Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 5

Justificativa para conceito 5: Em entrevista com os diferentes segmentos da comunidade acadêmica da UNIVERSO Belo Horizonte, alunos, professores e funcionários técnicos-administrativos, todos demonstraram conhecer as ações da CPA, bem como afirmaram ter participado do processo de autoavaliação institucional. Além disso, foram enumeradas diversas melhorias e avanços obtidos na IES após a análise dos resultados da autoavaliação, evidenciando que a mesma tem sido utilizada como parâmetro para gestão e ações a serem implementadas na IES. A CPA possui uma sala com equipamentos próprios e uma secretaria permanente neste setor. O instrumento foi elaborado de forma direcionada para os diferentes segmentos da comunidade acadêmica e é disponibilizado na página da IES. De acordo com as informações obtidas na visita in loco, a participação atinge em torno de 89% dos estudantes, professores e técnico-administrativos, sendo que o instrumento é formulado e utilizado de forma adequada à finalidade de sua criação. Assim, a Comissão de Avaliação in loco, verificou que o processo de autoavaliação ocorre com participação excelente da comunidade acadêmica.

1.4. Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 5

Justificativa para conceito 5: De acordo com o Relato Institucional, a UNIVERSO Belo Horizonte tem pautado as suas ações de planejamento levando em consideração os subsídios apresentados pelas avaliações às quais é submetida e pelas autoavaliações que promove junto à comunidade acadêmica, além das sugestões apresentadas pelos colegiados que compõem a sua estrutura organizacional. A partir destas referências, foram definidas as metas previstas no PDI (2015-2019). Além disso, a Comissão de Avaliação in loco verificou que os coordenadores dos cursos existentes tem informações detalhadas sobre as avaliações externas de cada curso, bem como os professores conhecem os resultados dos processos de autoavaliação e das avaliações externas. Cabe destacar que, além de demonstrarem o conhecimento dos resultados dos processos avaliativos, todas as melhorias observadas na IES e citadas nos diferentes relatos de gestores, professores, alunos e técnicos-administrativos são atribuídas às ações decorrentes da análise dos relatórios, tanto da CPA como das avaliações externas. Dessa forma, a Comissão de Avaliação in loco verificou que a divulgação das análises dos resultados do processo de autoavaliação institucional e das avaliações externas ocorre, de maneira excelente, para a comunidade acadêmica.

1.5. Elaboração do relatório de autoavaliação (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 5

Justificativa para conceito 5: A IES apresentou à Comissão de Avaliação in loco, quatro volumes referentes à consolidação dos instrumentos aplicados pela CPA nos anos de 2015, 2016 e 2017. Também foram apresentados o Relatório das avaliações externas, contendo o comparativo entre os resultados dos dois últimos ciclos e o Relatório de autoavaliação desde 2013 até 2017, elaborado pela CPA. O Relatório de autoavaliação de 2013 - 2017 da UNIVERSO Belo Horizonte apresenta os índices obtidos a partir de uma metodologia estatística que quantifica os resultados, categorizados como indicadores de desempenho, distribuídos em excelente, alto, médio e baixo. Após a análise dos indicadores de desempenho de cada ano, são apresentadas as propostas de “ação-reflexão-ação”, para a formulação das políticas de pesquisa, pesquisa integrada ao ensino, pesquisa integrada ao programa de iniciação científica, pesquisa integrada ao Trabalho de Conclusão de Curso, políticas de publicações e revistas da IES, políticas de extensão, políticas de atendimento aos discentes, além das diretrizes para extensão, diretrizes para a comunicação com a sociedade, para o nivelamento de alunos, para a gestão da IES, para o atendimento psicopedagógico aos alunos, e o acompanhamento das metas do PDI. Assim, a Comissão de Avaliação in loco considera que o Relatório de autoavaliação apresenta resultados, análises, reflexões e proposições de forma excelente para subsidiar planejamento e ações.

Dimensão 2: EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 4.3

2.1. Missão institucional, metas e objetivos do PDI. 5

Justificativa para conceito 5: De acordo com o PDI, a missão da IES é “promover a formação integral do homem, garantindo a oportunidade de educação para todos, fundamentada nos valores éticos e morais e compromissada com as responsabilidades sociais da comunidade na qual se insere”. A IES faz a divulgação constante de sua missão, tanto por meio de cartazes e banners, como através das reuniões colegiadas, sendo evidenciado o conhecimento da missão da IES pelos segmentos entrevistados da comunidade acadêmica. Quanto aos objetivos e metas, no PDI aparecem em consonância com os valores expressos na sua missão e nos princípios que norteiam as políticas institucionais, nomeadamente, “o compromisso com a formação de profissionais cidadãos, efetivamente engajados com as especificidades inerentes ao campo de atuação profissional e com a dimensão social circundante, respeitando os princípios éticos, os valores e visões de mundo que constituem a cultura local dos grupos e/ou comunidades atendidos”. As metas, objetivos e a missão institucional, segundo os setores entrevistados, é continuamente discutida, a partir dos resultados dos processos avaliativos, os quais designam as prioridades e, também, são considerados para elaboração do cronograma de ações e do planejamento da expansão. Especialmente, os resultados das avaliações externas parecem ser os norteadores, tanto das implementações, como do planejamento interno da IES, descrito no PDI. Assim, a Comissão de Avaliação considera que as metas e objetivos do PDI implantados estão, de maneira excelente, articulados com a missão institucional, com o cronograma estabelecido e com os resultados do processo de avaliação institucional.

2.2. Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação. 4

Justificativa para conceito 4: De acordo com as observações realizadas in loco na IES, bem como do relato dos diferentes segmentos entrevistados, há coerência entre a realidade cotidiana da Instituição e as Políticas de Ensino previstas no PDI, quais sejam: a existência de atividades de extensão nos diferentes cursos; a interação entre as atividades desenvolvidas e o diálogo multidisciplinar; a intervenção social na comunidade, promovendo a transformação social e consciência cidadã; a implantação de novas metodologias educacionais que oportunizem dimensionar o espaço sala de aula como todo ambiente que promova oportunidade de produção do saber, incluindo-se aí os espaços de interação teoria-prática, vivências artístico-culturais e, ainda, a interação com o ambiente tecnológico que incentiva o estudo independente, incluindo-se a oportunidade do ensino a distância. No que se refere à pós-graduação lato sensu, única modalidade existente na IES, embora haja a previsão de diferentes cursos, em diversas áreas atendidas pela graduação, apenas um curso de pós-graduação lato sensu presencial, no momento da visita in loco, estava em funcionamento.

2.3. Coerência entre o PDI e as práticas de extensão. 5

Justificativa para conceito 5: O PDI da IES indica que a UNIVERSO Belo Horizonte desenvolve ações acadêmicas extensionistas com objetivos de intervir no contexto social de seu entorno. “Os projetos de extensão sensibilizam a comunidade acadêmica, reconhecendo sua responsabilidade na formação do profissional comprometido com a cidadania”. Durante a visita in loco, foi constatada a realização de diversas ações extensionistas – projetos, eventos, cursos, entre outros, voltados para as necessidades da população circunvizinha, além de atendimentos permanentes abertos à população local nos laboratórios de Fisioterapia, Psicologia, Enfermagem e Educação Física. Dessa forma, a Comissão de avaliação considera que há coerência excelente entre o PDI e as práticas de extensão implantadas.

2.4. Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. 3

Justificativa para conceito 3: Embora no PDI estejam descritas como “compromissos acadêmicos que o Projeto Pedagógico Institucional da UNIVERSO assume e define” em suas políticas norteadoras das ações, o ensino, a pesquisa e a extensão, além da pesquisa estar citada ao longo de todo o planejamento da IES, as atividades de pesquisa estão concentradas nos projetos de iniciação científica de parte dos professores, não sendo verificada ênfase nessa dimensão no cotidiano da IES. Cabe ressaltar, ainda, que o corpo docente é formado majoritariamente por professores mestres e poucos doutores (que poderiam coordenar e consolidar grupos e projetos de pesquisas), sendo que os professores doutores entrevistados declararam ser horistas com uma carga horária bastante reduzida. Assim, levando-se em conta, as atividades de iniciação científica relatadas nas entrevistas com os alunos e professores, a Comissão de Avaliação considera que há coerência suficiente entre o PDI e as atividades implantadas de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.

2.5. Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural. 4

Justificativa para conceito 4: Entre os objetivos específicos descritos no PDI da IES constam: implementar programas de extensão inerentes às diferentes áreas dos cursos ofertados, propiciando a integração teoria-prática e o engajamento dos discentes em atividades culturais, científicas, sociais e técnicas que resultem numa efetiva aprendizagem, além do desenvolvimento da comunidade em sua área de

abrangência e influência; promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação; suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos previamente adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora que amplie a capacidade crítica e reflexiva; promover a defesa do meio ambiente e respeito à dignidade de todas as criaturas, entre outros. Na visita in loco puderam ser constatadas atividades relativas a essas dimensões citadas nos objetivos institucionais, particularmente, incentivo à produção artística. Com relação ao patrimônio, destaca-se que parte da IES está construída sobre uma antiga fábrica de tecidos, cujas instalações são tombadas pelo Patrimônio Histórico, e foram adaptadas preservando-se a estrutura arquitetônica do local, além de haver exposição fotográfica permanente sobre a memória iconográfica da Fábrica. Assim, a Comissão de Avaliação in loco considera que as ações institucionais estão muito bem implantadas e coerentes com o PDI, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural.

2.6. Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social. 4

Justificativa para conceito 4: De acordo com o PDI da IES, a UNIVERSO Belo Horizonte consolida sua presença na comunidade local através do desenvolvimento de atividades em suas próprias dependências e espaços internos e/ou em locais públicos, em escolas e espaços conveniados e em instituições e organizações de natureza diversa, que solicitam a sua interferência, prestando atendimentos e/ou serviços à comunidade local e o seu entorno. Durante a visita in loco, foi possível constatar algumas dessas ações previstas no PDI, entre elas, atendimentos de natureza jurídica diversificada à comunidade local através do Núcleo de Prática Jurídica e ações sociais de extensão prestadas em instituições privadas e públicas; atendimentos na área da saúde à comunidade local por intermédio de seus laboratórios (de Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia e Educação Física) e, também, através de trabalhos de extensão, nos quais desloca grupos de docentes/discentes para prestarem serviço a campanhas de saúde e instituições filantrópicas; incentivo socioeconômico com concessão de bolsas de estudo parciais e/ou integrais, através dos programas institucionais, objetivando facilitar o acesso aos cursos a indivíduos oriundos dos estratos mais desfavorecidos da ordem social e que aspiram por melhores condições de vida, através da ampliação e investimento no processo de escolarização formal. Cabe destacar que após a implantação da IES na localidade, houve um desenvolvimento significativo do bairro, com intensificação do policiamento e da rede de transportes. Assim, a Comissão de Avaliação in loco considera que as ações implantadas pela instituição contemplam muito bem o desenvolvimento econômico e social, conforme proposto no PDI, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: desenvolvimento econômico regional, melhoria da infraestrutura urbana/local, melhoria das condições/qualidade de vida da população e projetos/ações de inovação social.

2.7. Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social. 4

Justificativa para conceito 4: De acordo com o PDI da IES, o acesso aos cursos de graduação com a possibilidade de obtenção de bolsas parciais e, até, integrais, proporcionado a indivíduos oriundos dos estratos mais desfavorecidos da ordem social e que aspiram por melhores condições de vida, fortalece o compromisso

da Instituição com as necessidades sociais da comunidade em que está inserida, “ao mesmo tempo em que se solidariza com os atuais esforços políticos na promoção de instrumentos de inclusão a segmentos da estratificação social que historicamente não se constituíam como objeto de uma atenção mais estreita e pontual na agenda governamental”. Dentre estes mecanismos descritos no PDI e constatados pela Comissão de Avaliação in loco, encontram-se implantados pela IES, o Projeto Talento, que oferece descontos no valor das mensalidades para alunos que desenvolvam aptidões especiais; o Bolsa Esporte, como forma de incentivo à prática esportiva; o Bolsa Monitoria, além do convênio e adesão ao programa governamental FIES (Fundo de Financiamento Estudantil). Assim a Comissão de Avaliação in loco considera que há coerência muito boa entre o PDI e as ações de inclusão social previstas/implantadas pela IES.

2.8. Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial. 5

Justificativa para conceito 5:As atividades relativas às ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial implementadas pela IES, são descritas no PDI como estando “efetivamente, incorporadas como componentes curriculares dos diferentes cursos, compondo o conjunto de temas envolvidos com práticas pedagógicas voltadas para o ensino, são também, dinamizadas em colaboração com os diversos projetos e eventos institucionais de extensão, e no âmbito das parcerias estabelecidas com os movimentos sociais, entidades comunitárias e órgãos públicos que se dedicam à promoção de ações afirmativas tais como: Conselho de Direitos da Mulher, Conselho de Promoção da Igualdade Racial, Movimento pela Luta Antimanicomial, Movimento de Diversidade Cultural e Gênero, dentre outros. Na visita in loco foi possível constatar a existência de tais programas, especialmente de atendimento à mulher, tanto no Núcleo de Práticas Jurídicas, quanto na Clínica de Psicologia da IES. Assim, a Comissão de Avaliação in loco considera que há coerência excelente entre o PDI e as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial previstas/implantadas pela IES.

2.9. Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI). NSA

Justificativa para conceito NSA:A IES não tem ações de internacionalização previstas no PDI.

Dimensão 3: EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS 4.5

3.1. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação. 5

Justificativa para conceito 5:Segundo as informações contidas no PDI (2015-2019) anexado ao sistema e-mec, as políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação da UNIVERSO estão plenamente implantadas como foram previstas. Ainda conforme o referido PDI, a IES objetivou com estas ações implementar uma proposta de ensino baseada em atividades extensionistas e de pesquisa como fonte efetiva de educação integral. Diante disto, esta Comissão de Avaliação in loco constatou uma grande movimentação de alunos dos vários cursos ofertados pela UNIVERSO, em direção às atividades que complementassem a sua formação profissional como monitoria, iniciação científica, envolvimento em projetos de extensão e estágio, de maneira que consolidasse a composição curricular dos respectivos cursos. Portanto, a Comissão de Avaliação in

loco, considera excelente as políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação da UNIVERSO.

3.2. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu (aplica-se também às Faculdades e Centros Universitários, quando previstos no PDI). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não de aplica, pois trata-se de credenciamento de uma faculdade.

3.3. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu (aplica-se quando previsto no PDI). 4

Justificativa para conceito 4: As políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para a pós-graduação lato sensu previstas no PDI vigente da UNIVERSO, estão definidas, estruturadas, uma vez que a oferta de programas de pós-graduação lato sensu é um dos objetivos da Instituição. No presente momento, está em andamento apenas o curso Pós-graduação em Psicopatologia e Clínica na Saúde Mental, que teve o início de uma turma em abril de 2017. Outros cursos estavam previstos para oferta em 2017 nas áreas tecnológicas, Jurídicas, Ciências Humanas e Ciências da Saúde e Biológicas, porém não foram abertas turmas. É importante destacar que há bastante incentivo aos alunos de iniciação científica, para se especializarem depois da conclusão de seus cursos em nível de graduação, oferecendo assim a oportunidade de continuidade de aprofundamento em sua área de atuação profissional. Portanto, a Comissão de Avaliação in loco considera que as ações acadêmico-administrativas implantadas estão muito bem relacionadas com as políticas de ensino para os cursos de pós-graduação lato sensu.

3.4. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. 5

Justificativa para conceito 5: O PIC-UNIVERSO, programa de iniciação científica da IES, está plenamente implantado com um objetivo muito bem definido que é estabelecer uma política de integração da pesquisa com o ensino e a extensão. Muitos dos projetos são desenvolvidos pelos alunos como estratégia pedagógica. Ao participar do programa de iniciação científica os alunos recebem um incentivo financeiro (bolsa) que representa um percentual de desconto na mensalidade do curso. É importante frisar que vários alunos envolvidos nos projetos de iniciação científica, nas mais diversas áreas, difundem os resultados de pesquisa por meio de publicações de artigos em revistas tecnocientíficas como a revista UNIVERSO, pertencente ao grupo mantenedor da IES. Também foi observado que muitos dos resultados destes trabalhos, são expostos nos corredores das instalações da UNIVERSO, bem como num espaço cultural destinado à exposição de trabalhos artísticos. Portanto, a Comissão de Avaliação in loco, considera excelente as políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural da UNIVERSO.

3.5. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão. 5

Justificativa para conceito 5: As políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para extensão estão plenamente implantadas como foram previstas. Existe na IES um manual de extensão universitária onde estão definidas as diretrizes de extensão, que articulam de maneira indissociável as atividades de ensino e extensão no âmbito da UNIVERSO. Foram verificados vários projetos e cursos de natureza extensionista, com objetivos de promover a humanização na região perimetral à IES, com envolvimento de alunos, professores e comunidade. Além do mais, vale destacar a atuação dos núcleos: NPJ - Núcleo de Práticas Jurídicas, que

atende a comunidade acessorando juridicamente em processos nas mais diversas áreas do direito; NPA - Núcleo de Psicologia Aplicada, que atende à comunidade interna e externa a IES, que funciona na maioria das vezes, com atendimento psicológico por alunos do curso de psicologia, supervisionados por seus professores; NAPS - Núcleo de Apoio Psicossocial, que atende principalmente os alunos da UNIVERSO numa perspectiva de auxílio às dificuldades nos processos de aprendizagem, nas mais variadas áreas do conhecimento. Portanto, a Comissão de Avaliação in loco, considera excelente as políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão, adotadas pela UNIVERSO.

3.6. Políticas Institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural. 5

Justificativa para conceito 5: Em relação às políticas institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural, a UNIVERSO disponibiliza veículos para divulgação dos trabalhos desenvolvidos, bem como incentiva a comunidade acadêmica (professores e alunos) a divulgar os resultados de seus trabalhos em eventos de natureza científica. Há periódicos científicos da IES, como a Revista de Trabalhos Acadêmicos, que desde 2011, efetua a publicação eletrônica de trabalhos apresentados na Jornada Científica e na Mostra de TCC. Como a UNIVERSO apresenta em sua estrutura organizacional um departamento de Marketing, existem várias ações publicitárias que são mostradas em monitores de vídeo nos diversos espaços da IES, bem como no espaço cultural destinado à exposição de trabalhos artísticos. Portanto, a Comissão de Avaliação in loco, considera excelente as políticas Institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural praticadas pela IES.

3.7. Comunicação da IES com a comunidade externa. 4

Justificativa para conceito 4: A comunicação da UNIVERSO com a comunidade externa é realizada por meio de diversos canais de tecnologia de informação e comunicação como o seu portal da internet, redes sociais, jornal e televisão, que viabilizam a divulgação de suas atividades acadêmicas como eventos, difusão de projetos de pesquisa, apresentação da lista de cursos oferecidos pela UNIVERSO, bem como a inserção de seus egressos no mercado de trabalho. Na divulgação do vestibular, existe um site específico, permitindo aos vestibulandos conhecer as profissões e cursos, financiamentos e datas disponíveis do Processo Seletivo. Além disso, a IES lança mão dos recursos das redes sociais como Facebook, youtube, twitter e Instagram. Embora em seu site a UNIVERSO não disponibilize um link específico para a ouvidoria, existem links para comunicação do público externo para com a IES como o “fale conosco”, “fala aluno” e “A universo liga para você”, nos quais o público externo pode encaminhar suas sugestões, críticas, elogios, dúvidas, entre outras coisas. É importante destacar que a UNIVERSO tem um departamento de Marketing que comporta quatro funcionários para agilizar a comunicação, tanto no âmbito externo, como também no interno da IES. Portanto, a Comissão de Avaliação in loco, considera que os canais de comunicação externa estão muito bem implantados na IES.

3.8. Comunicação da IES com a comunidade interna. 5

Justificativa para conceito 5: Na comunicação interna, além dos meios utilizados também para a comunidade externa, a UNIVERSO possui outros meios de comunicação específicos tais como o “Campus Digital” que disponibiliza ao aluno informações necessárias ao desenvolvimento acadêmico, como o “Manual

Informativo do Aluno (MIA) e o Manual de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos (META). Há uma secretaria on-line onde são disponibilizados serviços de protocolos em geral, informações financeiras e demandas de biblioteca. A IES disponibiliza um aplicativo para smartphones e computadores em geral (o “APP UNIVERSO – Sua vida em um clique”), que apresenta funcionalidades acadêmicas como as informações de notas e quantidade de faltas. A IES disponibiliza “Totens” pelos pátios dos prédios, onde os alunos tem acesso a diversos serviços, que abrangem inclusive a emissão de 2ª via de boleto, sistema de localização de salas de aula e salas administrativas, sistema de notas e faltas, informações de protocolos. Também são disponibilizados painéis eletrônico, com diversas informações de interesse dos alunos. Também pelos vestibulos dos blocos são afixados banners em murais físicos com divulgação de eventos dos cursos graduação e de extensão. Portanto, a Comissão de Avaliação in loco, considera excelente comunicação da IES com a comunidade interna, visto que seus canais de comunicação interna estão perfeitamente implantados.

3.9. Programas de atendimento aos estudantes. 5

Justificativa para conceito 5:As políticas de auxílio aos estudantes, estão implantadas em diferentes níveis, com o aluno sendo o centro das atenções. Neste contexto o aluno tanto é acompanhado numa perspectiva acadêmica, como também sob uma ótica administrativa. Assim, estas políticas podem ser traduzidas em programas e ações de auxílio ao aluno, que são realizados por organismos específicos como o NPA (Núcleo de Psicologia Aplicada) e NAPS (Núcleo de Apoio Psicossocial) que acompanham o desenvolvimento acadêmico do aluno, incentivando a obtenção do melhor desempenho cognitivo, evitando assim atrasos na conclusão do curso. Vale destacar que neste processo o NAPS ampara as necessidades psicopedagógicas do estudante, desenvolvendo sua capacidade de autogestão na sua formação profissional, superando assim dificuldades no processo de aprendizagem. Na UNIVERSO é incentivada a realização, em todos os cursos de graduação, do “Programa de Monitoria”, que objetiva o desenvolvimento de competências científicas do grupo de alunos que demonstre interesse pelas atividades acadêmicas. Sob a supervisão do docente responsável pela disciplina, o aluno dedica-se às atividades pedagógicas, que compreendem a organização e preparação de material didático e o desenvolvimento de práticas de laboratório, permitindo assim um permanente aprendizado articulando aspectos pedagógicos e sociais do processo de aprendizagem. O PIC (Programa de Iniciação Científica) da IES tem como missão despertar o interesse pela ciência e incentivar alunos com talentos e habilidades especiais, por meio de participação em projetos orientados por docentes pesquisadores. Os alunos recebem bolsa da UNIVERSO que se configuram em descontos nas mensalidades dos respectivos cursos. Ainda, além dessas iniciativas institucionais bem consolidadas no âmbito acadêmico, os coordenadores de cursos realizam atendimentos individuais, por meio de um sistema de agendamento, onde os alunos buscam orientação quanto aos requisitos de sua vida acadêmica. Vale frisar que os coordenadores também são responsáveis pelo atendimento dos alunos ingressantes em processos seletivos ou via transferência de outras IES, bem como os alunos que futuramente integrarão o corpo discente do curso. Portanto, a Comissão de Avaliação in loco, considera que os programas de atendimento aos estudantes, estão implantados de maneira excelente pela UNIVERSO.

3.10. Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente. 3

Justificativa para conceito 3: Os programas de apoio à realização de eventos internos e externos estão implantados de maneira tímida e um tanto incipiente, embora a UNIVERSO promova internamente eventos de extensão com uma certa regularidade anual. Porém, no âmbito científico é de se registrar que existe um incentivo e conseqüente produção discente de artigos principalmente na “Revista de Trabalhos Acadêmicos”, que por sinal tem indexação no Qualis da CAPES e pertence ao grupo mantenedor da IES. Portanto, a Comissão de Avaliação in loco, considera que os programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente estão implantados de maneira suficiente no âmbito da IES.

3.11. Política e ações de acompanhamento dos egressos. 4

Justificativa para conceito 4: A UNIVERSO apresenta políticas e ações de acompanhamento da inserção do aluno no mercado de trabalho muito bem implantadas. Esta função é exercida pelos coordenadores de curso em conjunto com a diretoria da IES e operacionalizada pelo departamento de marketing. No portal da UNIVERSO existe uma área do ex-aluno na qual o mesmo insere informações acerca das suas atividades exercidas associadas com o curso concluído. Neste questionário resumido disponível para ser preenchido no portal é possível extrair a geografia destes ex-alunos por cada curso ofertado na IES. Além disso, nos relatórios anuais da CPA há um capítulo no qual se encontram estatísticas sumarizadas em tabelas e gráficos sobre a atuação e a progressão na carreira destes egressos. Vale destacar pontualmente que o curso de direito promove periodicamente o “Encontro de Egressos” no âmbito da IES. Portanto, a Comissão de Avaliação in loco, considera que a política e ações de acompanhamento dos egressos na UNIVERSO estão muito bem implementadas.

3.12. Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico. 4

Justificativa para conceito 4: Verificou-se que a atuação dos egressos da UNIVERSO, no ambiente socioeconômico regional, é bastante representativa, considerando uma análise global e sistêmica. Há ações e incentivo da IES no sentido de convidar os ex-alunos para participar semestralmente dos eventos dos cursos, no sentido de relatar a sua experiência no mercado de trabalho. Existe uma ação interessante da UNIVERSO que é dar preferência ao egresso de seus cursos para composição do seu quadro docente. Foi verificado a existência de uma considerável parcela de docentes e funcionários que são ex-alunos de seus cursos. Portanto, a Comissão de Avaliação in loco, considera que as ações implantadas pela UNIVERSO atendem muito bem à verificação do egresso em relação à sua atuação profissional.

3.13. Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI). NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

Dimensão 4: EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO 3.4

4.1. Política de formação e capacitação docente. 3

Justificativa para conceito 3: De acordo com o PDI da IES, a capacitação docente é uma preocupação constante da UNIVERSO e ocorre tanto a nível de cursos de pós-graduação stricto sensu, através da concessão de bolsas de estudos nos cursos de mestrado e doutorado oferecidos pela Universidade, como em cursos de aperfeiçoamento e extensão. Também é citado no PDI que a “UNIVERSO reestruturou seu Plano de Carreira Docente” (cuja homologação já foi realizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, mas ainda não foi efetivada, segundo professores e funcionários). Segundo este plano, a carreira acadêmica compreende os seguintes regimes de trabalho: I. Tempo Integral (TI): compreende o regime de trabalho dos

professores que realizam 40 horas semanais de atividades acadêmicas, nele reservado o tempo de, pelo menos, 20 horas semanais destinadas às outras atividades acadêmicas não relacionadas às aulas; II. Tempo Parcial (TP): compreende o regime de trabalho dos professores que realizam 12 horas semanais ou mais de atividades acadêmicas, onde, pelo menos, 25% devem ser destinadas às outras atividades acadêmicas não relacionadas às aulas; III. Horista (H): compreende o regime de trabalho dos professores que desenvolvem exclusivamente atividades do magistério relacionadas às aulas, independentemente da carga horária de aula contratada, ou que não se enquadram nos regimes acima mencionados. No entanto, com exceção dos coordenadores não foi verificada a existência de professores de horário integral na reunião com esse segmento. Dessa forma, a capacitação docente está bastante vinculada a iniciativas individuais dos professores e a ações pontuais da IES. Ressalta-se, porém, que os coordenadores mencionaram ações dessa natureza direcionadas aos “gestores” dos cursos. No que refere ao incentivo/auxílio à participação em eventos científicos/técnicos/culturais, também foram citadas ações esporádicas nesse sentido, mais relacionadas ao abono da ausência do professor na IES, durante o período em que está participando do evento. Dessa forma, a política de formação e capacitação docente está implantada, de maneira insuficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, o incentivo/auxílio à: participação em eventos científicos/técnicos/culturais; capacitação (formação continuada); qualificação acadêmica docente e a devida divulgação das ações com os docentes.

4.2. Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo. 3

Justificativa para conceito 3:Embora não haja clareza no PDI quanto às políticas de capacitação docente realizadas pela IES, foi apresentado aos avaliadores o Plano de Capacitação e Desenvolvimento Profissional 2015 - 2019, no qual são registradas atividades de capacitação realizadas. Na reunião dos avaliadores com este segmento também foram citadas atividades dessa natureza. Cabe destacar que todos os funcionários entrevistados relataram a obtenção de bolsas para estudar na própria IES, por meio de acordo sindical, as quais variam de 100% a 80%. Assim, a Comissão de Avaliação in loco verificou que a política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo está implantada de maneira suficiente, considerando o incentivo/auxílio para formação continuada.

4.3. Gestão institucional. 3

Justificativa para conceito 3:A gestão institucional é exercida por uma administração local subordinada à administração central localizada em Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista que a IES, até o presente momento, constitui-se em um Campus da Universidade UNIVERSO. Com a mudança de natureza institucional para Faculdade Isolada, a IES terá que reajustar seus procedimentos no que se refere, especialmente, à autonomia, bem como à criação de colegiados superiores próprios com a participação dos segmentos representativos da comunidade acadêmica e fazer reuniões periódicas para a tomada de decisões com mais chancela deliberativa, o que ainda não ocorre. Em entrevista com os professores, a questão da falta de autonomia institucional foi mencionada como um aspecto a ser superado. Dessa forma, a gestão institucional está prevista/implantada de maneira suficiente para o funcionamento da instituição, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: autonomia e representatividade dos órgãos de gestão e colegiados; participação de professores, técnicos, estudantes e sociedade civil organizada; critérios de indicação e recondução de seus membros; realização e registro de reuniões.

4.4. Sistema de registro acadêmico. 4

Justificativa para conceito 4: O sistema de registro acadêmico de informações e armazenagem foi implantado de forma inteiramente on line (excetuando-se os documentos físicos previstos como imprescindíveis para constar na pasta individual dos alunos). Esse era um dos aspectos pontuados pelo Relatório da CPA a ser melhorado e, a seguir, atendido pelos dirigentes. Dessa forma, as demandas dos alunos e professores são solucionadas com maior rapidez e eficiência. Ressalva-se, apenas, a necessidade de maior controle e supervisão dos formulários que contém os registros de aulas planejadas e, efetivamente, dadas, e de frequência cotidiana dos alunos. Assim, a Comissão de Avaliação in loco verificou que o sistema de registro acadêmico implantado atende muito bem às necessidades institucionais e dos discentes, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: organização, informatização, agilidade no atendimento e diversificação de documentos disponibilizados.

4.5. Sustentabilidade financeira. 5

Justificativa para conceito 5: O planejamento econômico-financeiro da UNIVERSO é elaborado objetivando uma viabilidade econômica e financeira dos projetos e cursos. Desta forma, verificou-se por meio dos relatórios da administração, os balanços patrimoniais, as demonstrações de resultados nos exercícios 2015 e 2016, que a IES apresenta uma excelente sustentabilidade financeira, visto que no exercício de 2015 foi apurado um superávit de 37,22% em relação às receitas líquidas e no exercício de 2016 contabilizou-se um superávit de 15,14% descontando da receita líquida os custos e despesas diversas. Observa-se que, conforme projeção do novo PDI a ser implementado com a alteração da natureza jurídica, para o período de 2018 a 2022, as projeções de superávit se situarão num patamar aproximado que varia de 10 a 15%, sendo que os gastos estão discriminados principalmente com pesquisa, extensão, treinamento e acervo bibliográfico. Portanto, a Comissão de Avaliação in loco, considera que as fontes de recursos executadas e previstas atendem de maneira excelente ao custeio e aos investimentos em ensino, extensão, pesquisa e gestão, conforme planejamento no PDI.

4.6. Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional. 5

Justificativa para conceito 5: Segundo as informações no PDI vigente, os superávits gerados pela UNIVERSO, com aportes e aprovação da Mantenedora, são investidos ou reinvestidos na infraestrutura física e em projetos educacionais e de responsabilidade social, inclusive programas de Bolsas de Estudos, programas ou bolsas de iniciação científica e projetos de extensão e assuntos comunitários. Vale frisar que existem políticas salariais (horas aulas e horas atividades) ostensivas, onde os valores – remunerações pagos(as) ao corpo docente estão acima da média regional/local. Conforme projeções para o quinquênio de 2018 a 2022, estima-se um gasto de 3% da receita líquida com pesquisa, 1,5% com extensão, 3% com treinamento e 1,5% com a manutenção do acervo bibliográfico. Portanto, a Comissão de Avaliação in loco, considera que o planejamentos financeiros executados e previstos pela UNIVERSO estão relacionados de maneira excelente com a gestão do ensino, da pesquisa e da extensão.

4.7. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 2

Justificativa para conceito 2: De acordo com o PDI vigente o Plano de Carreira Docente da UNIVERSO, foi homologado em 07/04/2013 pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, porém ainda não está implementado. Existe uma

previsão para implantação no 1º semestre de 2018 e os docentes da IES estão cientes desta posição. Portanto, a Comissão de Avaliação in loco, considera que a gestão do corpo docente é insuficiente em relação ao plano de carreira, o qual ainda não foi efetivamente implantado.

4.8. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 2

Justificativa para conceito 2: De acordo com o PDI vigente o Plano de Carreira do corpo técnico-administrativo da UNIVERSO, foi homologado em 25/09/2014 pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, porém ainda não está implementado. Existe uma previsão para implantação no 1º semestre de 2018 e todos os funcionários da IES estão cientes desta posição. Portanto, a Comissão de Avaliação in loco, considera que a gestão do corpo técnico-administrativo é insuficiente em relação ao plano de carreira, o qual ainda não foi efetivamente implantado.

Dimensão 5: EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA 4.3

5.1. Instalações administrativas. 4

Justificativa para conceito 4: Bloco A-2 Administrativo Compreende: Recepção com catracas – Segurança Patrimonial – Secretaria – Arquivo Acadêmico – Financeiro – Diretoria Acadêmica – Sala de Reunião – CPD – Suporte a Informática – Diretoria Geral – Reitoria – Pequena copa/cozinha – Jurídico – Extensão e Pesquisa – Pós-Graduação - Sala de Reunião 01 – Sala de Reunião 02 – Departamento de Cobrança – Atendimento - Departamento Pessoal – Marketing – Sanitários Masculinos – Femininos – Sanitários para Portadores de Necessidades Especiais - Núcleo de Práticas Jurídicas – Refeitório de Funcionários – DCE. Estes ambientes são amplos, arejados, limpos e bem ventilados; a maioria é climatizada. Iluminação satisfatória, atendendo muito bem as necessidades de docentes, discentes e funcionários. Estes ambientes são equipados com cadeiras, mesas, gabinetes (alguns em forma de ilhas), computadores, mesas de reunião e alguns destes espaços equipados com estofados. A Comissão constatou que as instalações administrativas atendem muito bem às necessidades institucionais.

5.2. Salas de aula. 4

Justificativa para conceito 4: A Universo Belo Horizonte possui atualmente 85 salas de aulas distribuídas por três blocos (A1, B1 e C1), que comportam aproximadamente 55 alunos cada. A disposição física das salas de aulas é feita da seguinte maneira: BLOCO A1 – 26 salas e uma sala com capacidade para 90 pessoas Bloco B1 – 52 salas com capacidade para 50 alunos em cada; Bloco C1 – 02 salas, com capacidade para 250 em cada. A maioria das sala de aulas são refrigeradas, sendo equipadas com quadro branco, tela retrátil e carteiras escolares para destros e canhotos, em bom estado de conservação. As salas são amplas, limpas, bem iluminadas, equipadas com ar condicionado/ventiladores e iluminação com lâmpadas fluorescentes em quantidade adequada para garantir o conforto dos alunos (já está ocorrendo à substituição destas lâmpadas fluorescentes por lâmpadas LED em todos os blocos). Todas as salas de aula são acessíveis por meio de rampas de acesso e/ou elevadores, sinalização em braile, e piso tátil. É importante ressaltar que todas as instalações da Instituição estão equipadas/adaptadas para o atendimento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, sendo inclusive todos os ambientes identificados com informação em Braille, e piso tátil, em conformidade com a legislação vigente. A Comissão constatou que as salas de aula existentes atendem

muito bem às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

5.3. Auditório(s). 3

Justificativa para conceito 3: A IES, possui 02 auditórios com capacidade para 250 e 150 pessoas, além de 08 mini auditórios para eventos menores que comportam 90 pessoas. Os mini auditórios são climatizado, bem iluminados e dotados de mesas para trabalhos e equipamentos de áudio e vídeo, transmissão por data show fixo, com tela retrátil, acesso à internet wifi e sala de controle e monitoramento interno. A IES conta também com 02 outros auditórios, com capacidade para 150 e 250 pessoas, respectivamente, e destinados para atender eventos maiores, com as mesmas características dos mini auditórios. É importante ressaltar, que o auditório de maior porte (250 pessoas), apresenta instalações com acesso difícil e ambiente necessitando de pintura e alguns reparos. Esta Comissão constatou no ato da visita, que um terceiro auditório, com capacidade para 250 pessoas está sendo construído, com possibilidade de ser entregue à comunidade acadêmica ainda no decorrer do primeiro semestre de 2018. A Instituição possui monitoramento eletrônico da estrutura física, bem como equipamentos de segurança obrigatórios (Hidrantes, iluminação de emergência, extintores de incêndio, etc). Ressalta-se que todas as instalações da Instituição estão equipadas/adaptadas para o atendimento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em conformidade com a legislação vigente. Desta forma esta Comissão entende que os auditórios existentes atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais.

5.4. Sala(s) de professores. 5

Justificativa para conceito 5: A UNIVERSO Belo Horizonte possui uma ampla sala para professores localizada no Bloco – A1. Nesta sala há bancadas disponibilizadas para o uso de equipamentos próprios de informática, dez computadores e equipamentos da Instituição, dentre eles scanner para digitalização de materiais, impressoras, espaço físico para a guarda de equipamentos multimídia/Datashow, material pedagógico, telefone, televisão e acesso irrestrito à internet, via cabo ou wifi, e demais equipamentos de informática. A sala destinada à permanência dos professores apresenta excelentes condições de manutenção, limpeza, iluminação, acústica, refrigeração, segurança e conforto. Existe um espaço físico destinado ao apoio pedagógico, 02 banheiros masculinos e 02 banheiros femininos, além de armários, várias mesas e poltronas no interior do amplo recinto. Desta forma esta Comissão entende que a sala de professores existente atende de forma excelente às necessidades institucionais.

5.5. Espaços para atendimento aos alunos. 5

Justificativa para conceito 5: Esta Comissão constatou que anexo a todas as salas de professores há espaço próprio destinado ao atendimento aos alunos. Além disso, nos Blocos II e III, da Saúde e do Centro Tecnológico, há salas específicas destinadas para o atendimento acadêmico aos alunos por professores e coordenadores, além de orientações de Trabalhos de Curso e Estágios. Junto da biblioteca da instituição há mais salas de atendimento e orientação aos acadêmicos que estejam desenvolvendo trabalho de conclusão de curso. Além disso, há na Instituição um órgão específico destinado ao atendimento do aluno, denominado Central do Aluno. A Central de Atendimento ao Aluno está localizada num espaço amplo, bem dimensionado, com boa iluminação, equipada com cadeiras estofadas e espaço reservado para atendimentos especiais. A Central do Aluno funciona em três turnos e realiza atendimento preliminar do acadêmico em quaisquer situações. Desta

forma, a Comissão entende que os espaços existentes para atendimento aos alunos atendem de maneira excelente às necessidades institucionais.

5.6. Infraestrutura para CPA. 5

Justificativa para conceito 5: O espaço destinado a CPA, é constituído de uma sala, bem iluminada, arejada, equipada com 02 gabinetes, armários e um mural. Esta sala está alocada no 2º piso do Bloco A2, climatizada com mesa de reuniões, cadeiras, computadores com acesso a internet e telefones. Desta forma, a Comissão entende que a infraestrutura destinada à CPA atende de forma excelente às necessidades institucionais.

5.7. Gabinetes/estações de trabalho para professores Tempo Integral – TI. 4

Justificativa para conceito 4: Os gabinetes/estações de trabalho para professores de Tempo Integral, são constituídos de ambiente amplo, limpo, bem iluminado e ventilado. As salas são equipadas com computadores com acesso à internet, acesso à rede sem fio e apoio técnico-administrativo. As disposições físicas dos gabinetes estão organizadas em forma de ilhas, com espaço para 04 docentes cada uma. A sala possui 02 banheiros, um masculino e outro feminino. Desta forma, a Comissão entende que os gabinetes/estações de trabalho implantados para os docentes em TI atendem muito bem às necessidades institucionais.

5.8. Instalações sanitárias. 5

Justificativa para conceito 5: As instalações sanitárias são padronizados em todos os prédios (Blocos), com banheiros: masculino e femininos. Cada instalação apresenta 05 sanitários, 04 mictórios coletivos e 05 pias. Tanto as instalações masculinas como as femininas são idênticas em dimensões. Cada instalação sanitária também é equipada com banheiros para deficientes, amplos, bem iluminados, com portas espaçosas e dotados de barras de segurança. Desta forma, esta Comissão entende que as instalações sanitárias existentes atendem de forma excelente às necessidades institucionais.

5.9. Biblioteca: infraestrutura física. 5

Justificativa para conceito 5: A biblioteca está localizada no Bloco A1 da Instituição. Esta Comissão constatou que o corpo técnico-administrativo da biblioteca é constituído por duas bibliotecárias, 04 atendentes e 02 aprendizes. Para atendimento da demanda, conta com 04 computadores e 04 impressoras para serviços técnicos e 03 terminais de consulta. A biblioteca está aberta à comunidade. Segundo informações da bibliotecária, seu horário de funcionamento é de 7:30 – 22:00, nos dias de semana e de 7:30 às 16:00 aos sábados e seu acervo é formado por diversos materiais bibliográficos em diferentes suportes, tais como livros, multimeios (VHS, K7, CD's, DVD's, entre outros), referências (enciclopédias, dicionários, bibliografias etc.), acervo (monografias, dissertações, teses, entre outros) e periódicos (revistas, jornais etc.). É importante ressaltar que o acervo é semiaberto. No interior da biblioteca existem 02 mesas com cadeiras para este tipo de solicitação (visita ao interior da biblioteca). Esta Comissão constatou a existência de um lugar específico, para a guarda de volumes, 02 Totens para a consulta ao acervo, espaço físico individual para periódicos e trabalhos de TCC. No mezanino estão localizadas 13 salas para estudo em grupo e 62 salas de estudos individuais. Conta atualmente com 10.026 títulos de livros e com 33.067 exemplares. Monografia: 563 títulos e 658 exemplares – Multimeios: 1.090 títulos e 1.998 exemplares – Periódicos: 627 títulos e 5.982 exemplares. Total geral: 12.306 títulos e 41.705 exemplares. A biblioteca é toda informatizada permitindo a realização das operações de empréstimo, devolução, permuta, reserva, doações, pesquisa informatizada por nome do autor, título do livro ou assunto, listagem de exemplares geral e específica (por área de conhecimento),

frequência e histórico dos empréstimos. São disponibilizados os principais jornais da região, do Estado e do país e também as principais revistas de informação e de publicação científica vinculada à área dos cursos oferecidos. É importante destacar também, a existência da biblioteca virtual, através de contrato com a Pearson. A biblioteca está integrada a outras bibliotecas brasileiras pelo sistema COMUT. Os ambientes da biblioteca são acessíveis por meio de rampas de acesso, elevadores, sinalização em braille, sonora, direcionamento tátil, e balcão rebaixado específico para deficientes, além de apresentarem muito boa iluminação, refrigeração, acústica, limpeza e conservação. Desta forma, esta Comissão entende que a infraestrutura física da biblioteca atende de forma excelente às necessidades institucionais.

5.10. Biblioteca: serviços e informatização . 4

Justificativa para conceito 4:A biblioteca é administrada por sistema informatizado que gerencia usuários, circulação de materiais, cadastramento das coleções, inventário e relatórios. O sistema de gerenciamento é o software SISBIBLI, desenvolvido pela Universidade Salgado de Oliveira, com suporte técnico 24 horas. O acervo encontra-se informatizado, permitindo acesso rápido e fácil ao conteúdo dos diferentes tipos de material bibliográfico (livros, multimídia, normas técnicas, teses e dissertações, trabalhos de Graduação e trabalhos de Pós-Graduação). A biblioteca mantém-se interligada a outras bibliotecas brasileiras, podendo solicitar, a pedido do acadêmico, empréstimo de obras raras e outros suportes. Disponibiliza reserva “on-line” por meio da página institucional Portal Universo – Espaço Aluno. O acervo da biblioteca da UNIVERSO está integralmente tombado, registrado e informatizado. A ordem de distribuição por área dos materiais na estante é realizada pela Classificação Decimal de Dewey e os autores são padronizados pela Tabela Cutter. Desta forma, esta Comissão entende que a infraestrutura física da biblioteca atende muito bem às necessidades institucionais.

5.11. Biblioteca: plano de atualização do acervo. 4

Justificativa para conceito 4:O Plano de atualização do Acervo é feito semestralmente, com a participação efetiva de coordenadores e docentes. Na reunião com os docentes ficou evidenciado que as solicitações para aquisição de livros é feita ao final de cada semestre, sendo que o processo de aquisição ocorre, via de regra, ao longo do semestre. A Instituição disponibiliza uma verba anual para ampliação e atualização do acervo bibliográfico, conforme consta no PDI. A aquisição é embasada na bibliografia que compõe o PPC - Projeto Pedagógico de cada curso e a quantidade varia de acordo com o número de vagas anuais oferecidas por curso. O material bibliográfico adquirido é incluído, na Biblioteca, no sistema de gerenciamento SISBIBLI, que controla a quantidade de títulos e exemplares através do número de tomo determinado no cadastro, classificados pela CDD – Classificação Decimal de Dewey e a notação dos autores através da Tabela – PHA, que individualiza os autores dentro das diversas classes de assuntos, isto é, dentro dos mesmos números de classificação. O acervo da biblioteca atende, de maneira plena, à necessidade de seus diversos cursos, sempre buscando integral atendimento aos referenciais definidos pelo instrumento de avaliação de cursos vigente no que tange a bibliografia básica e a complementar, além dos periódicos, a maioria deles com acesso virtual, incluindo acesso ao Portal de Periódicos CAPES. Desta forma, esta Comissão entende que o plano de atualização do acervo (físico e eletrônico/digital) implantado atende muito bem às necessidades institucionais.

5.12. Salas(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente. 4

Justificativa para conceito 4:Esta Comissão constatou que a IES disponibiliza oito laboratórios de informática, com computadores completos (CPU, monitor,

teclado e mouse) com acesso à internet, totalizando 161 máquinas, localizadas no Bloco A1. Esta Comissão constatou a existência de um espaço físico adequado na IES, destinado ao apoio de informática. Este espaço físico possui um pequeno provedor e equipamentos e ferramentas destinadas à manutenção dos computadores. A estrutura conta com um coordenador e quatro assistentes de Laboratório de Informática, aptos a atender professores e alunos, sendo os assistentes distribuídos, dois no turno matutino/vespertino e dois no vespertino/noturno. Estes laboratórios são utilizados para o desenvolvimento das aulas em disciplinas específicas da área de informática e, mediante reserva antecipada, atendem a qualquer disciplina em que haja, a necessidade de utilização de equipamentos de informática. Observou-se em todos os laboratórios a implantação do 'Regulamento de Uso dos Laboratórios de Informática', bem como as normas de segurança a serem adotadas nos ambientes, como por exemplo, a restrição de acesso a determinados sites, de conteúdo impróprio. Esta Comissão constatou que existe uma preocupação da Instituição no sentido de atualizar regularmente, os softwares, proporcionando aos usuários melhor performance e aproveitamento da tecnologia utilizada. Ressalta-se que todas as instalações dos laboratórios de informática da Instituição estão equipados/adaptados para o atendimento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em conformidade com a legislação vigente. Desta forma, esta Comissão entende que a sala de apoio de informática ou infraestrutura equivalente atende muito bem às necessidades institucionais.

5.13. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação. 5

Justificativa para conceito 5: Esta Comissão constatou que a infraestrutura física da IES, especialmente a de ensino, bibliografia, recursos de informação e comunicação, é muito boa e está coerente com a especificada no PDI. A utilização de novas tecnologias nas práticas de ensino está prevista no PDI, além de ser parte integrante dos Projetos Pedagógicos dos Cursos. A IES possui um amplo espaço destinado ao Departamento de Marketing, responsável pelo processo de comunicação interna e externa. A Instituição investe em infraestrutura tecnológica. Os equipamentos necessários para a inserção das novas tecnologias às práticas de ensino são disponibilizados pela IES, tais como, datashow, televisão, mídias e softwares em geral, além de telas e profissionais capacitados no auxílio da utilização dos equipamentos. Aos discentes, vários serviços são oferecidos por meio da Internet, permitindo acesso a: Materiais didáticos, Planos de Ensino e programação das atividades acadêmicas, calendário escolar, calendário de provas, notas e faltas, horas de atividades complementares já cumpridas, Avaliação Institucional, acesso à ouvidoria, através do Portal da Universo – Portal do Aluno, serviço de e-mail gratuito. Aos Docentes, inúmeros serviços se encontram também disponíveis: Acesso à Internet, E-mail gratuito, Portal do Docente para envio de mensagens, postagem de material didático, lançamento de notas, programação dos conteúdos, agenciamento de projetores multimídia, agendamento de laboratórios para as aulas práticas. Desta forma, esta Comissão entende que os Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação atendem de forma excelente às necessidades institucionais.

5.14. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física. 5

Justificativa para conceito 5: A Instituição disponibiliza vários laboratórios com muito boa estrutura. Os laboratórios da UNIVERSO Belo Horizonte são laboratórios didáticos, destinados às aulas práticas dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Engenharia de Produção, Nutrição, Psicologia, Administração, Educação Física, Pedagogia, Serviço Social e Sistemas de Informação e Direito.

Todos os laboratórios possuem equipamentos específicos para cada espaço. A estrutura laboratorial atende todas as necessidades dos cursos ofertados pela instituição. Os EPC's como capela de exaustão, extintores, chuveiros lava-olhos estão devidamente instalados. Para a realização das aulas práticas o aluno, estagiário e professor devem estar utilizando obrigatoriamente os EPI's descritos para cada laboratório. Todos os laboratórios tem a descrição de EPI's, normas de segurança e mapas de risco afixados em lugar de fácil visualização por todos. A distribuição destes laboratórios será sumarizada a seguir: Cineantropometria – Eletrotermo/Fototerapia – Cinesioterapia – Apoio de Enfermagem – Simulação e Procedimentos de Enfermagem I – Simulação e Procedimentos de Enfermagem II – Cinesiologia Biomecânica – Fisioterapia Cardiorespiratória – Laboratório de Produtos e Processos – Laboratório de Anatomia I, II e III A Faculdade Universo possui ainda o Escritório de Prática Jurídica bem estruturado, específico para: Mediação, Arbitragem e Práticas Restaurativas, destinado ao atendimento da população para fins de fornecimento de serviços advocatícios, de mediação e composição. A IES possui um Centro Esportivo, muito bem estruturado, com campo de futebol dotado de dimensões profissionais, arquibancadas, banheiros, vestiários masculino, feminino e vestiário de árbitros. O Centro Esportivo conta com um ginásio coberto Poliesportivo com arquibancadas com capacidade para aproximadamente 1000 pessoas, sanitários masculinos e femininos, uma quadra Poliesportiva, um minianfiteatro, piscina semiolímpica aquecida e vários espaços de convivência, todos muito bem arborizados. Ainda no interior deste espaço físico, estão alojados o Laboratório de Lutas, Pista de Salto Atlética e Laboratório de Atletismo. Na mesma quadra onde se localiza o Centro Esportivo, estão alojados o estacionamento de alunos (pago), Guarita, e espaço físico, destinado a Engenharia de Produção, onde são trabalhadas aulas práticas relativas a várias disciplinas do curso. Todos os espaços físicos do Centro Esportivo são muito bem sinalizados e com alternativas para deficientes. Esta Comissão constatou a existência de salas de aulas para apoio pedagógico das aulas práticas desenvolvidas no interior do Centro Esportivo. Desta forma, esta Comissão entende que a infraestrutura física dos laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas atendem muito bem às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço físico (dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança e conservação), plano de atualização e acessibilidade.

5.15. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços. 4

Justificativa para conceito 4: Todos os laboratórios utilizados pelos cursos, implantados, além de possuírem normas de funcionamento e utilização, atendem de maneira muito boa os seus objetivos, através de cadastro de equipamentos e utensílios utilizados, instalações, mobiliário e equipamentos adequados aos trabalhos que serão desenvolvidos. A Universo Belo Horizonte oferece apoio aos docentes em atividades de laboratórios com técnicos disponíveis para o auxílio à preparação dos materiais para as aulas. Desta forma, esta Comissão entende que os laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas atendem muito bem às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: serviços e normas de segurança.

5.16. Espaços de convivência e de alimentação. 3

Justificativa para conceito 3: A IES conta com 01 cantina e espaços físicos destinados à recreação em cada bloco. A maioria equipada com bancos mesas, cadeiras e televisão. Todas as áreas são limpas e muito bem cuidadas. Observa-se em todos os blocos a disposição de sofás e cadeiras, além de exposições de obras de arte,

no ato da visita. A cantina da Universo Belo Horizonte é alugada para terceiros, através de contrato de locação com cláusulas definidas em relação ao bom atendimento e tipo de alimentos a serem comercializados. No ato da visita in loco, esta Comissão constatou o compartilhamento da funcionária da xerox e da cantina, realizando simultaneamente a função de venda e serviços de reprodução. O estabelecimento, embora terceirizado, submete-se, contratualmente, às normas institucionais de conservação e atendimento, pois são integrantes da avaliação institucional realizada pela CPA. No ato da reunião com os docentes, a cantina e os espaços físicos foram questionados pelos mesmos. Os ambientes de convivência e alimentação comportam aproximadamente 100 pessoas cada um. É importante registrar que a IES deve inaugurar ainda no primeiro semestre de 2018, um amplo espaço físico destinado a uma segunda cantina, que será dotado de praça de alimentação, servindo, inclusive, refeições na parte inferior do recinto. Desta forma, a Comissão de avaliação entende que os espaços de convivência e de alimentação existentes atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão.

Requisitos legais

A Comissão de Avaliação assinalou o atendimento a todos os requisitos legais.

7. Considerações da SERES

O Relatório resultante da Avaliação in loco do INEP atribuiu conceito SIMILAR ou superior ao que expressa o referencial mínimo de qualidade aos 5 eixos do instrumento de avaliação. Com o resultado, a IES obteve Conceito Institucional 4 (2017)

A FACULDADE UNIVERSO Belo Horizonte obteve Conceito Institucional 4 (quatro) e de acordo com a Portaria Normativa nº 1, de 3 de Janeiro de 2017, o prazo do seu credenciamento deverá ser por 4 (quatro) anos.

Foi instaurada diligência em 10/09/2018 solicitando a IES:

a) Listagem dos cursos em atividade no endereço visitado pela comissão de avaliação do INEP e suas Portarias de Reconhecimento que atestem a regularidade desses cursos, ou, em caso de processo recentemente protocolado no sistema, informar os respectivos números de protocolo de processos em trâmite no sistema e-MEC. Se os atos dos cursos estiverem vencidos, solicitamos que protocolem o pedido de reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso.

b) Solicita-se também a validação da CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO e do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

A IES respondeu a diligência informando sobre os cursos que estão ativos no campus Belo Horizonte da UNIVERSO. Os cursos informados pela IES são os que constam na tabela de cursos anteriormente relatada.

Em relação às certidões solicitadas, como a Mantenedora é participante do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no estado do Rio de Janeiro a FACULDADE UNIVERSO BELO HORIZONTE tem a dispensa de apresentação de prova de regularidade fiscal pela 3ª Vara Federal do Rio de Janeiro, Processo nº 2006.5101015179-5.

Sendo assim, considerando que a interessada apresentou todas as informações necessárias e que o processo encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto nº 9.235/2017, e pela Portaria Normativa MEC nº 20/2017 com as alterações

introduzidas pela Portaria Normativa nº 741, de 2 de agosto de 2018, e fundamentando-se principalmente nos resultados obtidos nas avaliações in loco, esta Secretaria conclui que é possível acatar o pleito em análise, cabendo à IES atentar para as observações e recomendações das comissões e adotar constantemente medidas com o intuito de manter e aprimorar as condições evidenciadas, de forma a garantir aos futuros alunos o acesso ao ensino superior de qualidade, com corpo docente devidamente habilitado, em instalações plenamente adequadas para tal fim, o que será verificado de acordo com o ciclo avaliativo.

Foi analisada a possibilidade do uso da avaliação de credenciamento, ser realizado um Recredenciamento da FACULDADE UNIVERSO BELO HORIZONTE, com a transformação da organização acadêmica em Centro Universitário. No entanto, a IES em relação a CNE/CES nº 1/2010, alterada pela Resolução CNE/CES nº 2/2017 não atende a condição II – mínimo de 20% (vinte por cento) do corpo docente contratado em regime de tempo integral. Apenas 10,18% do corpo docente é contratado em período integral. (Grifo nosso).

8. Conclusão

Deferimento

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da FACULDADE UNIVERSO BELO HORIZONTE situada na Rua Paru, Número: 784 - de 646/647 ao fim – Renascença - Belo Horizonte/MG, mantida pelo ASSOCIAÇÃO SALGDO DE OLIVEIRA DE e CULTUR/UNIVERSO com sede e foro na cidade de Rio de Janeiro, RJ, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Requerimento da Faculdade Universo Belo Horizonte

Em 27 de fevereiro de 2019, a IES protocolizou no sistema SEI/MEC (processo nº 23001.000189/2019-44) requerimento solicitando o deferimento da transformação de Faculdade para Centro Universitário, conforme informação a seguir:

[...]

Trata o processo do credenciamento de centro universitário por transformação de campus da Universidade Salgado de Oliveira - UNIVERSO, em cumprimento ao termo de ajuste de conduta celebrado entre a União, o MEC, a AGü, o MPF e a UNIVERSO.

O processo, após instrução da SERES, foi encaminhado ao CNE para deliberação com a sugestão de credenciamento como faculdade e não como centro universitário, sob a alegação de que não restou cumprido o requisito de 1/5 do corpo docente em regime de tempo Integral.

Ocorre que há um equívoco nesta constatação, uma vez que, conforme atestam os documentos anexos, a IES cumpre o percentual requerido.

Desse modo, apresentamos a V.Sa. os documentos anexos e requeremos, uma vez que demonstrado o atendimento do requisito de 1/5 dos docentes em regime tempo integral, seja deferido o credenciamento da Instituição como centro universitário.

Faz-se pertinente informar que a requerente insere nos autos do processo SEI supracitado documento em que assevera a constituição de seu corpo docente por 21,4% (vinte e um vírgula quatro por cento) contratados em tempo integral.

Diante do fato novo acima, bem como da documentação carreada pela IES, este relator encaminhou diligência à SERES, haja vista essa instância ter se posicionado contrariamente à transformação acadêmica durante a fase instrutória. A diligência compôs-se assim:

[...]

Trata o presente processo do recredenciamento da Faculdade Universo Belo Horizonte, com sede no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais.

Consta da instrução processual que a análise efetuada pela SERES/MEC considerou a possibilidade de se utilizar a Avaliação in Loco realizada no âmbito deste processo para a transformação da organização acadêmica da IES, passando de Faculdade para Centro Universitário.

Neste sentido, assim se posicionou a SERES/MEC:

Foi analisada a possibilidade do uso da avaliação de recredenciamento, ser realizado um Recredenciamento da FACULDADE UNIVERSO JUIZ DE FORA, com a transformação da organização acadêmica em Centro Universitário. No entanto, a IES em relação a CNE/CES nº 1/2010, alterada pela Resolução CNE/CES nº 2/2017 não atende a condição II – mínimo de 20% (vinte por cento) do corpo docente contratado em regime de tempo integral. Apenas 11,21% do corpo docente é contratado em período integral. Dessa forma não é possível a transformação da organização acadêmica em Centro Universitário. (Grifo nosso).

Nesta esteira, este Conselheiro demandou à SERES/MEC diligência nos autos do processo regulatório e-MEC nº 201004132 nos seguintes termos:

Ocorre que a IES protocolou no Conselho Nacional de Educação - CNE, por intermédio do sistema SEI (Processo nº 23001.000189/2019-44), documentação pela qual expressa sua oposição à conclusão da SERES/MEC e, ato contínuo, pretende demonstrar o atendimento ao quesito de percentual mínimo de 20% (vinte por cento) do corpo docente contratado em regime de tempo integral, exigência expressa na Resolução CNE/CES nº 1/2010, bem como no Decreto nº 9.235/2017, para a alteração da organização acadêmica.

Considerando que a manifestação da SERES/MEC se faz necessária para o prosseguimento do pleito, solicito a análise deste órgão no tocante à possibilidade de utilização dos elementos contidos na documentação supracitada (Processo SEI nº 23001.000189/2019-44) como saneadores da questão e, em consequência, o deferimento da alteração da organização acadêmica postulada pela IES, ou se a SERES/MEC mantém seu posicionamento exarado em fase de PARECER FINAL.

Em resposta, a CGCIES/DIREG/SERES/MEC manifestou-se assim:

Em atenção à solicitação encaminhada pelo Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi, esta Secretaria informa o seguinte:

Um dos insumos do Parecer exarado pela SERES no âmbito do processo 201004132 foi o relatório de avaliação 135574. Em referido relatório, no requisito legal e normativo 6.10, a Comissão descreve que “Em

relação ao Regime de Trabalho, os docentes contratados pela UNIVERSO Belo Horizonte apresentam o seguinte quadro: 7 % em regime integral; 46 % em regime parcial; e 52 % de professores horistas, atendendo desta forma ao disposto no ART.52 da Lei Nº 9.394/96 e na Resolução Nº 3/2010”. (g.n.) Ressalta-se não ter havido impugnação do Parecer da Comissão por parte da IES e desta Secretaria.

Em diligência instaurada em 20/11/2018, a IES, tendo sido informada acerca da possibilidade de análise em contexto de transformação de organização acadêmica, não apresentou a relação nominal ora apensada em sua manifestação nos autos do processo SEI 23001.000189/2019-44.

Esta Secretaria entende que cabe a essa Câmara de Educação Superior a análise e deliberação acerca do tema.

Diante da vaga e genérica resposta da SERES, postulou-se diligência suplementar, nos autos do processo SEI nº 23001.000189/2019-44, pela qual este relator indagou o Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, sobre a conveniência em se considerar a documentação apresentada pela interessada para fins de transformação da organização acadêmica. Fato relevante se faz presente quando a interessada afirma que enviou os mesmos documentos à SERES, mas não foram valorados pela mesma.

Em resposta, assim se manifestou o Secretário da SERES/MEC:

[...]

Senhor Conselheiro,

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior entende que não há óbice na análise da documentação apresentada pela Faculdade Universo Juiz de Fora (sic), nos autos do processo SEI nº 23001.000189/2019-44, por parte desse Conselho Nacional de Educação.

Atenciosamente,

ATAÍDE ALVES

Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior

Do trecho transcrito acima convém a seguinte observação. Embora esteja mencionada a denominação “*Faculdade Universo Juiz de Fora*”, trata-se na verdade de Faculdade Universo Belo Horizonte, parte interessada do processo em comento. Apesar do supracitado erro material, em nada prejudica a presente análise, sobretudo por fazer referência a processo inserido em circunstâncias análogas.

Não obstante, veremos adiante que o processo de credenciamento da Faculdade Universo Juiz de Fora (e-MEC nº 201004135), a exemplo do caso em tela, envolve pedido de transformação acadêmica de Faculdade para Centro Universitário, onde a SERES/MEC também considerou insuficiente o corpo docente contratado em tempo integral, sugerindo, em virtude disso, o indeferimento da transformação acadêmica.

Considerações do Relator

Conforme o disposto acima, do ponto de vista avaliativo e regulatório nada há o que impeça o credenciamento da IES.

Em contrapartida, a IES requer a transformação da organização acadêmica, passando de Faculdade a Centro Universitário. A SERES, em fase instrutória, sugeriu o indeferimento

do pleito, ao considerar que a IES não preenche os requisitos mínimos de 20% (vinte por cento) do corpo docente contratado em regime de tempo integral, exigência contida na Resolução CNE/CES nº 1, de 20 de janeiro de 2010. Contrapondo-se à sugestão da SERES, a IES encaminhou documentação em que declara atender ao quesito em comento. No mesmo acervo documental apresenta listagem do corpo docente e da adequação percentual em relação à exigência da norma.

Acerca dos elementos fornecidos pela IES, procurei respaldo da SERES, conforme descrito anteriormente. Como vimos, a SERES entende que a questão está na órbita de deliberação desta Casa. Ocorre que paralelamente a este caso, dois outros processos, relacionados ao mesmo grupo educacional e consubstanciados nas mesmas circunstâncias fáticas, foram deliberados favoravelmente nesta Câmara e homologados pelo Senhor Ministro de Estado da Educação.

Tratam-se dos processos de Credenciamento do Centro Universitário Universo Juiz de Fora, por transformação da Faculdade Universo Juiz de Fora, com sede no município de Juiz de Fora, no estado de Minas Gerais (e-MEC nº 201004135, Parecer CNE/CES nº 313/2019) e de Credenciamento do Centro Universitário Universo Salvador, por transformação da Faculdade Universo Salvador, com sede no município de Salvador, no estado da Bahia (e-MEC nº 201004134, Parecer CNE/CES nº 340/2019). No primeiro caso, a homologação foi efetivada por intermédio da Portaria MEC nº 1.796, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 22 de outubro de 2019, seção 1, página 18. No segundo, a homologação decorreu da publicação da Portaria MEC nº 2.020, publicada no DOU, em 25 de novembro de 2019, seção 1, página 32.

Ora, fica evidente que o caso em tela deve ter o mesmo destino. O contexto fático e os elementos probatórios são análogos, assim como as exigências avaliativas estão supridas e atendem aos requisitos exigidos pela legislação para a transformação da organização acadêmica. Em complemento, ressalto que os documentos encaminhados pela interessada corroboram o preenchimento do quadro docente com titulação de Mestres e Doutores com dedicação exclusiva. Há, objetivamente, quantitativo de professores contratados em tempo integral que perfazem 21,4% (vinte e um virgula quatro por cento) do total do plantel docente da IES.

Em suma, diante dos elementos constantes da instrução processual, bem como o fato de o presente processo estar suficientemente instruído, apresentando todas as informações de forma clara e consistente, submeto à Câmara de Educação Superior deste órgão colegiado o voto abaixo.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos da Resolução CNE/CES nº 1/2010, alterada pela Resolução CNE/CES nº 2/2017, voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário Universo Belo Horizonte, por transformação da Faculdade Universo Belo Horizonte, com sede na Rua Paru, nº 784, bairro Renascença, no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, mantida pela Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura, com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, observando-se tanto o prazo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017.

Brasília (DF), 11 de março de 2020.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 11 de março de 2020.

Conselheiro Antonio de Araujo Freitas Júnior – Presidente

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Vice-Presidente